



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 073, DE 24 DE JUNHO DE 2013

“Cria a Divisão de Equipe de Serviços de Manutenção de Estradas Vicinais e Municipais III”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica criada na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - MT, a Divisão de Equipe de Serviços de Manutenção de Estradas Vicinais e Municipais III da Secretaria Municipal de Obras e Frota, conforme art. 23, Capítulo V, Das Disposições Finais, da Lei Municipal nº 2.743/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 24 de junho de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal